

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPED / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 21046

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20210058

NÚMERO DO COMUNICADO: -

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA

NOME:

GRÊMIO ESTUDANTIL: INCENTIVO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E ENGAJAMENTO DEMOCRÁTICO

MODALIDADE: EAD

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 00

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 8

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 00

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 12

JUSTIFICATIVA:

O GRÊMIO ESTUDANTIL DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL, PROMOVEDO A CONSTRUÇÃO DE VALORES E DE ATITUDES CIDADÃS, QUE PERMITEM AOS JOVENS CONVIVER DE FORMA AUTÔNOMA COM SEUS DESAFIOS E COM AS NOVAS CONFIGURAÇÕES QUE SE IMPÕEM NO GRÊMIO, TORNANDO SE ATUANTE DE FORMA CIDADÃ, NA MEDIDA EM QUE SE TORNA CENTRO IRRADIADOR DE IDEIAS, AÇÕES E DE UNIÃO ENTRE OS ESTUDANTES, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO EM ASSUNTOS QUE SÃO DE SEU INTERESSE, DENTRO E FORA DA UNIDADE ESCOLAR, PERMITE AOS SEUS AGREGADOS O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO DE UMA CIDADANIA ATIVA.

TEM AINDA, POR OBJETIVO, CONTRIBUIR PARA O DEBATE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E SOBRE TEMAS DE INTERESSE DOS ESTUDANTES, DA EDUCAÇÃO, DA ESCOLA E DA COMUNIDADE ESCOLAR E DO ENTORNO ONDE OS ESTUDANTES VIVEM, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL CONTEMPLANDO O CURRÍCULO DA CIDADE, CONFORME PREVISTO NA MATRIZ DOS SABERES E NOS EIXOS NORTEADORES TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.

ALÉM DISSO, O GRÊMIO FORTALECE A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES JUNTO AOS GESTORES DA UNIDADE EDUCACIONAL, COMO TAMBÉM, COM A FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA QUE TODOS ATUEM NA MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, DE FORMA CORRESPONSÁVEL, BASEADO NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, NO COTIDIANO ESCOLAR PODER ATUAR NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, NAS TECNOLOGIAS PARA A APRENDIZAGEM POR MEIO DA PROMOÇÃO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL, ATRAVÉS DELE SER CAPAZ DE AUXILIAR NO PROCESSO DO ENSINO/APRENDIZAGEM, CONSIDERANDO OS TRÊS EIXOS DO CURRÍCULO DA CIDADE: COMPONENTE CURRICULAR TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM, LETRAMENTO DIGITAL, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ECA PARA QUE OS ESTUDANTES SAIBAM SEUS DIREITOS E DEVERES ENQUANTO CIDADÃO PARTICIPANTE E DIRECIONADO ATRAVÉS DO CURRÍCULO DA CIDADE.

OBJETIVOS:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS, NO AMBIENTE ESCOLAR DE FORMA EFETIVA E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 58.840, DE 3 DE JULHO DE 2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA GRÊMIOS ESTUDANTIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO.

FORTALER E ARTICULAR O GRÊMIO ESTUDANTIL COM AS DEMAIS INSTÂNCIAS PARTICIPATIVAS DA UNIDADE EDUCACIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS AVANÇOS COM O DECRETO DO GREMIO ESTUDANTIL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
A TECNOLOGIA EM PROL DO GREMIO ESTUDANTIL
CIDADANIA A MOLA MESTRA DO GREMIO ESTUDANTIL

A GESTÃO PARTICIPATIVA COMO ARTICULADOR DO PROJETO DO GRÊMIO ESTUDANTIL
VIVÊNCIAS E PRÁTICAS DO GRÊMIO NAS ESCOLAS E PROTAGONISMO JUVENIL
AMPLIAÇÃO DE CONHECIMENTO COM EXPOSIÇÕES DE PRÁTICAS DO GRÊMIO NAS ESCOLAS COMO SUJEITOS DE
DIREITOS
O GRÊMIO ESTUDANTIL NA CULTURA DE PAZ

PROCEDIMENTOS:

APRESENTAÇÕES, DEBATES, DICUSSÕES ATRAVÉS DOS FÓRUMS, CHATS E PESQUISAS

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

O PARTICIPANTE DEVERÁ ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO, COM BASE NO GRÊMIO ESTUDANTIL, QUE SERÁ ENTREGUE, APRESENTADO E DISCUTIDO NO ÚLTIMO ENCONTRO PRESENCIAL.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 20/05 A 09/06/2021

DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS: 20/05; 27/05; 02/06 E 09/06/2021 – DAS 19H ÀS 21H

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: GOOGLE MEET E GOOGLE CLASSROOM

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO; 100% DE FREQUÊNCIA E ENTREGA DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

BIBLIOGRAFIA:

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

DECRETO Nº 58.840 GRÊMIO ESTUDANTIL. LEI FEDERAL Nº 7.398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985.

LEI Nº 8.069, DE 31 DE JULHO DE 1990.

LEI COMPLEMENTAR Nº 444 DE DEZEMBRO DE 1985.

LEI ESTADUAL Nº 11.057, DE JANEIRO DE 1995.

LEI Nº 9.394, DE DEZEMBRO DE 1996.

LEI Nº 15.667, DE JANEIRO DE 2015.

ESTATUTO DO GRÊMIO ESTUDANTIL - INSTITUTO EU SOU DA PAZ- CADERNO GRÊMIO EM FORMA.

COMUNICADO CEI-COGESP, DE 27/11/1987

LEI 15667/2015 CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

PNE LEI 10.172/2001

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL/88.

DECRETO Nº 56.560, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015, REGULAMENTA A COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL Nº 9394/96.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 8069/90.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DE 10/12/1948.

CARBONARI, PAULO CÉSAR E QUADROS, ANDREIA SOVERAL DE ORGANIZADORES,

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS SISTEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDIÇÃO ESPECIAL MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 2014.

JARES, XESUS R. EDUCAR PARA A PAZ EM TEMPOS DIFÍCEIS, TRADUÇÃO DE ELIZABETE DE MORAES SANTANA, ED. PALAS ATHENA, 2007.

NUNES, MARIA DE LOURDES R. L., ORGANIZADORES, RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO POPULAR EM DIREITOS HUMANOS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, 2013.

PORTAL RESPEITAR É PRECISO, INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. WWW.RESPEITAREPRECISO.ORG.BR

PARLAMENTO JOVEM, RESOLUÇÃO N 10 DE 21 DE AGOSTO.

PORTARIA Nº 5.930/2013 QUE REGULAMENTA O DECRETO Nº 54.452, DE 10/10/13, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ADMINISTRATIVA, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO - MAIS EDUCAÇÃO SÃO PAULO.

FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DA AUTONOMIA. EDITORA PAZ E TERRA, 1996.

INSTITUTO SOU DA PAZ. CADERNO GRÊMIO EM FORMA. 2ª EDIÇÃO. 2001.

VENTOSA, VITOR J. DIDÁTICA DA PARTICIPAÇÃO. SESC.

WEBSITES:

- POLITIZE! PORTAL DE EDUCAÇÃO POLÍTICA: [HTTPS://WWW.POLITIZE.COM.BR/](https://www.politize.com.br/) BRASIL.

LEI FEDERAL Nº 7.398, DE NOVEMBRO DE 1985, ART. 1 BRASIL.

LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990,

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ART. 53ºBRASIL.
DECRETO Nº 58.840 DE 03 DE JULHO DE 2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA GRÊMIO ESTUDANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO.
BOFF, LEONARDO. ÉTICA DA VIDA. 2.ED. BRASÍLIA: LETRA VIVA, 2000.
COVRE, MARIA DE LOURDES MANZINI. O QUE É CIDADANIA. SÃO PAULO: BRASILIENSE, 1995.
DIMENSTEIN, GILBERTO. O CIDADÃO DE PAPEL: A INFÂNCIA, A ADOLESCÊNCIA E OS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL. SÃO PAULO: ÁTICA, 1994.
DORNELLES, J. R. W. O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS. 2.ED. SÃO PAULA: BRASILIENSE, 1993.
SOBRE OS DIREITOS HUMANOS, A CIDADANIA E AS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NO CONTEXTO DOS MOVIMENTOS CONTRA HEGEMÔNICOS. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS, ANO VI, Nº 6 - JUNHO DE 2005. DISPONÍVEL EM:
HTTP://WWW.UNIFLU.EDU.BR/ARQUIVOS/REVISTAS/REVISTA06/DOCENTE/05.PDF. DATA DE ACESSO: 12.02.2020.
PRIORI, ANGELO; POMARI, LUCIANA REGINA; AMÂNCIO, SILVIA MARIA; IPÓLITO VERONICA KARINA. A DITADURA MILITAR E A VIOLÊNCIA CONTRA OS MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS. DISPONÍVEL EM: HTTP://BOOKS.SCIELO.ORG/ID/K4VRH/PDF/PRIORI-9788576285878-15.PDF . DATA DE ACESSO: 03.04.2019.
INSTITUTO SOU DA PAZ; CADERNO GRÊMIO EM FORMA. SÃO PAULO, 2005.
MORAN, JOSÉ MANUEL; A EDUCAÇÃO QUE DESEJAMOS: NOVOS DESAFIOS E COMO CHEGAR LÁ. CAMPINAS: PAPIRUS, 2007.
PINSKY, JAIME (ORG.) PRÁTICAS DE CIDADANIA. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2004.
VALLS, ÁLVARO. O QUE É ÉTICA. SÃO PAULO: BRASILIENSE, 1986.
LEI FEDERAL Nº 7.398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985.
LEI Nº 8.069, DE 31 DE JULHO DE 1990.
LEI COMPLEMENTAR Nº 444 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI ESTADUAL Nº 11.057, DE JANEIRO DE 1995.

LEI Nº 9.394, DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI Nº 15.667, DE JANEIRO DE 2015.
COMUNICADO CEI-COGESP, DE 27/11/1987
ARTIGO DE OPINIÃO CIDADÃO ENGAJADO NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA
POR *PEDRO PEDROSSIAN FILHO | 29/03/2014 13:21
VÍDEOS
GRÊMIO ESTUDANTIL
HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=EX2ULRNVKUA&AB_CHANNEL=CLARARODRIGUESCOUTO
GRÊMIO ESTUDANTIL E O USO DOS TDICS
HTTPS://YOUTU.BE/8XGP6XRVGRM
O GRÊMIO ESTUDANTIL E O PROTAGONISMO JUVENIL
HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=X5DTC9USKHI

QUANTIDADE DE TURMAS: 01; VAGAS POR TURMA: 40

TOTAL DE VAGAS: 40

PÚBLICO ALVO:

: PROFESSOR DE FUNDAMENTAL II E MÉDIO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO EM REGÊNCIA EM EMEF E LOTADOS NA DIRETORIA REGIONAL DA PENHA.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

MONICA APARECIDA GOMES DIAS, RF 806164.5, PEDAGOGIA, ARTES VISUAIS, PÓS GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.

ANA PAULA XAVIER CORRÊA DOS ANJOS, RF 801285.7, PEDAGOGA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.

CAIO MARQUES FERNANDES, RF 803040.5, PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO INGLÊS/ POIE, LETRAS.
RAFAEL FERNANDES DA SILVA SANTOS FITIPALDI, RF 846225.9, PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO,
LICENCIADO EM GESTÃO EDUCACIONAL E PÓS GRADUANDO EM EDUCACIONAL E PÓS GRADUANDO EM
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PELA UNIFESP.

CLARA COUTO, RF 842199.4, HISTÓRIA(UFU), MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL (USP), COM ESTÁGIO NA
SORBONNE PARIS IV- FRANÇA (FAPESP), PROFESSORA DE DANÇA BARROCA, CLÁSSICA E CONTEMPORÂNEA
DESDE 2006.

KÁTIA CAVALCANTI BELTRANO FICO, RF 806693.1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL I, FORMADA EM DIREITO, LETRAS E PEDAGOGIA, COORDENADORA DO PROJETO AEL DESDE
2016 E DO GRÊMIO DESDE 2019.

ADRIANA CRISTINA SERRANO SALLES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
SILVIA DE SOUSA NEIMAN, RF 565136.1, PEDAGOGIA.

LUCIANA VIEIRA COSTA, RF 819833.1, PEDAGOGIA, ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE, ALFABETIZAÇÃO E
LETRAMENTO, DIREITOS HUMANOS E DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

JAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 677024.0, GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA COM COMPLEMENTAÇÃO EM HISTÓRIA
E PEDAGOGIA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 10H DO DIA 05/05/2021 ATÉ ÀS 10H DE 10/05/2021 OU ATÉ ENCERRAREM AS VAGAS PELO LINK:
[HTTPS://FORMS.GLE/3KV9TMUGFVV4KARR8](https://forms.gle/3KV9TMUGFVV4KARR8)

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

33979154